



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO
MATUTINA - MG | 38870-000

PORTARIA Nº 067 DE 27 DE JUNHO DE 2025

RETIFICA O ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 065-A DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021 QUE CONCEDE PENSÃO POR MORTE, EM CARÁTER INTEGRAL A SENHORA MARIA IRONDINA DA SILVA, DEPENDENTE PRESUMIDA DO SERVIDOR INATIVO FALECIDO, SENHOR JAIR JOSÉ DA SILVA, NOS TERMOS DO ART. 61, DA LEI MUNICIPAL Nº 781/2006.

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

RESOLVE:

Art. 1º. O Art. 1º da Portaria nº 065-a de 25 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º Conceder, pensão por morte, conforme dispõe o art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, a Senhora **Maria Irondina da Silva**, inscrita no CPF nº 033.640.636-30 e portadora do RG nº M-7.314.438 – SSP/MG dependente presumida do servidor inativo, Senhor **Jair José da Silva**, servidor público municipal aposentado, portador da Cédula de Identidade nº M-2.872.368 – SSP/MG e CPF nº 024.371.856-07, falecido em 28/10/2021.*

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Matutina/MG, 27 de junho de 2025.


GILBERTO ERNANE DE LIMA

Prefeito Municipal